

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 14 e janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201305938	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE META	UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA - ME	ESTRADA ALBERTO TORRES, 947, - ATÉ 799/800, CONJUNTO MARIANA, RIO BRANCO/AC
2	201357406	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO MÉDIO PARNAÍBA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MEDIO PARNAIBA LTDA - ME	RUA 18 DE SETEMBRO, 293, AO LADO DO EMATER, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
3	201306186	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	RUA DEZ DE JULHO, 873, CENTRO, MANAUS/AM
4	201011940	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO - ESTÁCIO RADIAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AV. MORUMBI, 8714, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP

(Publicação no DOU n.º 119, de 23.06.2016, Seção 1, página 12)